



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

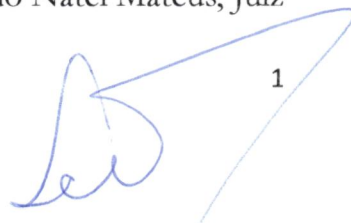
ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

(SESSÃO HÍBRIDA, REALIZADA DE FORMA PRESENCIAL E POR VIDEOCONFERÊNCIA, E TRANSMITIDA PELO CANAL DO TRE/GO NO YOUTUBE)

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às **17:17**, reuniu-se, presencialmente e por meio de sistema de videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, sob a PRESIDÊNCIA do EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS. Presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, o PRESIDENTE, EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS; a VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA REGIONAL ELEITORAL, EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO; e os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR, JULIANO TAVEIRA BERNARDES, MÔNICA CEZAR MORENO SENHORELO, ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHÃES e ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR. Presente, por meio de videoconferência, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, DOUTOR CÉLIO VIEIRA DA SILVA. Havendo número legal, o Presidente, DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS, declarou iniciada a **11ª (décima primeira) Sessão Ordinária, de 9 de fevereiro de 2023.**

Ao iniciar a sessão, o Presidente da Corte, Excelentíssimo Senhor Desembargador Itaney Francisco Campos, cumprimentou todos os presentes, a começar pelos eminentes Pares, bem como os que acompanhavam a sessão pelo canal do TRE/GO no YouTube e os advogados que representavam as partes. Desejou boas-vindas e bom retorno à Desembargadora Amélia Martins de Araújo, que estava reassumindo suas atividades como Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral após recesso e férias, e fez-lhe votos de um feliz 2023. Em seguida, o Presidente da Corte registrou nominalmente as presenças dos Juízes Membros, da Secretária de Sessões e do Procurador Regional Eleitoral, e comunicou que estava no Plenário, assistindo à sessão, o Doutor Laudo Natel Mateus, Juiz



1

Membro substituto.

Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente anunciou que havia inscrições para sustentação oral em processos da pauta do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, estando presentes para esse fim, em Plenário, os advogados Danilo Santos de Freitas e Felipe Cardoso Araújo Neiva, e, virtualmente, os advogados Dalmy Alves de Faria e José Raimundo Barbosa Júnior. Ao ensejo, também registrou a presença, em Plenário, de assessores dos gabinetes de Juízes Membros, outros servidores, Secretários e auxiliares.

Após, o Presidente da Corte, Excelentíssimo Senhor Desembargador Itaney Francisco Campos, submeteu à aprovação do Pleno a Ata da 10ª (décima) Sessão Ordinária, realizada no dia 7 de fevereiro de 2023, com todos os registros constantes, para os devidos efeitos legais. **O Tribunal Pleno, por unanimidade, aprovou a Ata da 10ª (décima) Sessão Ordinária, realizada em 7 de fevereiro de 2023.**

Então, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente anunciou que o julgamento do primeiro processo da pauta, o Recurso Eleitoral n. 0600725-85.2020.6.09.0128, seria adiado pela Relatora, Desembargadora Amélia Martins de Araújo. E informou que havia três inscrições para sustentação oral no referido processo: do Doutor Danilo Santos de Freitas, pelo recorrente Siron Queiroz dos Santos; do Doutor Felipe Cardoso Araújo Neiva, pelo recorrente Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; e do Doutor José Raimundo Barbosa Júnior, em nome do recorrido, José Raimundo Barbosa. Em razão do adiamento, o feito não seria submetido a julgamento na presente data. Quanto ao então terceiro processo da pauta, o Recurso na Representação nº 0602002-64.2022.6.09.0000, havia inscrição do Doutor Dalmy Alves de Faria, para fazer sustentação oral em nome do recorrente Bruno Regiany Peixoto Pimenta. Assim, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente disse que seria dada prioridade de julgamento a esse feito, que passou a ser o segundo da pauta.

Por fim, após breve hiato para a equipe técnica resolver questões de acesso ao sistema PJe, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deu início aos julgamentos, na ordem que segue.

JULGAMENTOS

PROCESSOS DA PAUTA DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJe:

1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600725-85.2020.6.09.0128

ORIGEM: TURVELÂNDIA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO



2

RECORRENTE: SIRON QUEIROZ DOS SANTOS (ELEIÇÃO 2020 – PREFEITO)

ADVOGADO: DANILO SANTOS DE FREITAS – OAB/GO 13800-A

RECORRENTE: MARLOS SOUZA BORGES (ELEIÇÃO 2020 - VICE-PREFEITO)

ADVOGADO: DANÚBIO CARDOSO REMY – OAB/GO 24919-A

RECORRENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB

ADVOGADOS: FELIPE CARDOSO ARAÚJO NEIVA – OAB/GO 45740-A

ANNE CAROLINE FERREIRA PEIXOTO MARRA – OAB/GO 43758-A

RECORRIDOS: JOSÉ RAIMUNDO BARBOZA (ELEIÇÃO 2020 – PREFEITO)

JERÔNIMO PIMENTA NEVES NETO (ELEIÇÃO 2020 - VICE-PREFEITO)

ADVOGADOS: JOSÉ RAIMUNDO BARBOSA JÚNIOR – OAB/GO 35414-A

DIOGO ALVES SARDINHA DA COSTA – OAB/GO 37577-A

DECISÃO: Na sessão do dia 9/2/2023, o julgamento foi adiado pela Relatora.

Por ocasião do julgamento do processo a seguir, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Amélia Martins de Araújo, antes de proferir seu voto acompanhando a Relatora, Juíza Mônica Cezar Moreno Senhorelo, explicou que o advogado de uma das partes do processo anterior havia protocolizado uma petição, e, para melhor analisá-la, havia entendido por bem adiar o julgamento do recurso acima discriminado (Recurso Eleitoral nº 0600725-85.2020).

2. RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0602002-64.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATORA: JUÍZA MÔNICA CEZAR MORENO SENHORELO

RECORRENTE: MARUSSA CÁSSIA FAVARO BOLDRIN (ELEIÇÃO 2022 - DEPUTADO FEDERAL)

ADVOGADOS: GUILHERME VILELA PATO REZENDE – OAB/GO 36842-A

FERNANDA FREITAS SONEGO – OAB/GO 61719

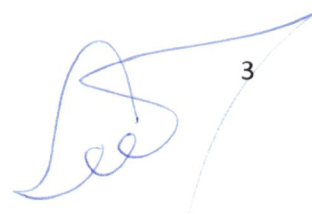
RECORRENTE: BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA (ELEIÇÃO 2022 - DEPUTADO ESTADUAL)

ADVOGADO: DALMY ALVES DE FARIA – OAB/GO 4287-A

RECORRIDO: DANNILLO DA CUNHA PEREIRA (ELEIÇÃO 2022 - DEPUTADO FEDERAL)

ADVOGADOS: STEFANIA RODRIGUES DA SILVA – OAB/MA 14599-A

COLEMAR JOSE DE MOURA FILHO – OAB/GO 18500-A



3

DECISÃO: O Doutor Dalmy Alves de Faria fez sustentação oral em nome do recorrente Bruno Regiany Peixoto Pimenta. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovimento do recurso. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao **RECURSO** para manter a decisão pela qual os Recorrentes **BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA** e **MARUSSA CÁSSIA FÁVARO BOLDRIN** foram condenados à multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cada um, pela realização de propaganda eleitoral irregular, com fulcro no artigo 39, § 8º, da Lei nº 9.504/97 c/c artigo 26, § 1º, da Resolução/TSE nº 23.610/2019, nos termos do voto da Relatora.

Concluído o julgamento do processo anterior, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente desejou uma boa tarde ao Doutor Dalmy Alves de Faria, que agradeceu e se retirou do ambiente virtual da sessão.

3. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602705-92.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA – GO

RELATORA: DESEMBARGADORA AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO

REQUERENTE: FERNANDA MARTINS DE LIMA (ELEIÇÃO 2022 - DEPUTADO ESTADUAL)

ADVOGADOS: THAYZIA GRAZIELLE CARVALHO TEIXEIRA – OAB/GO 25876

GILDACY DA COSTA CARVALHO TEIXEIRA – OAB/GO 23179

LEONIDAS ALVES TEIXEIRA FILHO – OAB/GO 16662

PRISCILA GARCIA – OAB/DF 58648

FELIPE SOARES DE SOUSA – OAB/GO 55183

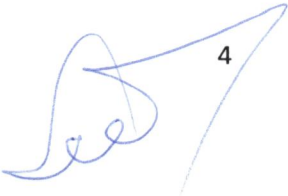
DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pela aprovação das contas com ressalvas e devolução de valores. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo em parte o parecer ministerial, em **JULGAR APROVADAS COM RESSALVAS AS CONTAS** apresentadas pela candidata **FERNANDA MARTINS DE LIMA**, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Resolução TSE nº 23.607/2019, e determinar o recolhimento da quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais) ao Tesouro Nacional, nos termos do voto da Relatora.

4. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600419-44.2022.6.09.0000

ORIGEM: CALDAS NOVAS - GO

RELATOR: JUIZ ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

INTERESSADO: GUALBERTO GARCIA



4

REQUERENTE: JUÍZO DA 007ª ZONA ELEITORAL DE CALDAS NOVAS GO

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **INDEFERIR O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** da requisição do servidor **GUALBERTO GARCIA** para laborar na 7ª Zona Eleitoral, sediada em Caldas Novas/GO, por se tratar de servidor não lotado originariamente em Município situado na circunscrição do Juízo requisitante e também por extrapolar o prazo máximo de 3 (três) anos de requisição à Justiça Eleitoral, nos termos do voto do Relator.

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: encerrados os julgamentos dos processos da pauta do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, o Presidente da Corte, Excelentíssimo Senhor Desembargador Itaney Francisco Campos, comunicou que havia ocorrido, no dia anterior (8 de fevereiro de 2023, quarta-feira), a inauguração das Galerias de Fotos dos Diretores da Escola Judiciária Eleitoral, dos Ouvidores Regionais Eleitorais e dos Diretores do Fórum Eleitoral de Goiânia, no Edifício Ialba-Luza. O evento contou com a honrosa presença de um grande público, tendo sido prestigiado por Desembargadores e Juízes, especialmente os que exerceram os cargos acima citados. A promoção aconteceu por parte da Comissão de Gestão da Memória e Cultura deste Tribunal, presidida pelo Juiz Membro Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, que teve essa brilhante iniciativa, muita aplaudida. Um grande número de servidores esteve presente ao evento, desde o Diretor-Geral, Doutor Wilson Gamboge Júnior, passando por Secretários, a servidores lotados no edifício onde aconteceu a solenidade. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou que foi uma bela cerimônia, frisando que o Juiz Membro Adenir Teixeira Peres Júnior, Diretor da Escola Judiciária Eleitoral de Goiás, manifestou-se de forma brilhante, enaltecendo o evento e prestando valiosos esclarecimentos sobre o papel da Escola. E, pelos Diretores do Fórum Eleitoral de Goiânia, discursou o atual Diretor, o Doutor Gustavo Dalul Faria, Juiz Eleitoral, também numa fala muito apropriada. Outro acontecimento digno de nota foi a apresentação musical do servidor do TRE/GO, Luís Cláudio Fernandes. Assim, o Desembargador Itaney Francisco Campos cumprimentou, mais uma vez, o Doutor Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, o Doutor Adenir Teixeira Peres Júnior e o Doutor Gustavo Dalul Faria, e registrou que também esteve presente a Juíza Membro Mônica Cezar Moreno Senhorelo, abrilhantando o belo evento deste Tribunal e de sua Comissão de Gestão da Memória e Cultura.

Em seguida, o Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos, perguntou aos eminentes Pares se tinham alguma comunicação ou matéria administrativa que gostariam de expor ao Colegiado.

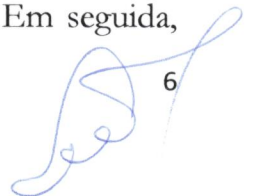
Nessa oportunidade, o Doutor Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior declarou que gostaria de agradecer, novamente, pelas gentis palavras que Sua Excelência, o Presidente da Corte, proferiu sobre o evento, e especialmente pelo apoio em que todo este Tribunal se engajou para sua realização. Ressaltou que não poderia deixar de mencionar

expressamente e agradecer os membros da Comissão de Gestão da Memória e Cultura, alguns dos quais via presentes no Plenário. Cumprimentou o Doutor Abílio Wolney Aires Neto, Juiz Eleitoral e Vice-Diretor da Comissão, e os servidores Flávia de Castro Dayrell, Viviane Fraga de Oliveira, Brazilino Nunes de Oliveira, Lafaiete Ribeiro de Campos, Marina Viana Pereira, Andréia Araújo Lima, Filipe Petres Dellon da Silva, Eduardo Petterson Fonseca Silva e Alano Rodrigo Leal. Também cumprimentou a equipe da Ouvidoria, que igualmente muito se dedicou: a Doutora Mônica Cezar Moreno Senhorelo, Ouvidora Substituta, sempre lhe ladeando, e os servidores Maria Cecília Félix de Sousa Carmo, Felipe Sirio Guirado, Henrique Hilário da Silva, Léu de Almeida Souza, Vanessa Vaz de Sá e Celene da Cunha Sousa. O Excelentíssimo Senhor Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior afirmou que o evento foi realmente muito prestigiado, tendo a presença de vários Desembargadores e Juízes, como já mencionado, e os participantes foram ainda brindados, no início, com a apresentação artística do servidor Luís Cláudio Fernandes. Foi uma ágape festiva, que celebrou a memória do Tribunal. Era perceptível, nos rostos daqueles que passaram por este Tribunal, a alegria de ver ali eternizada a sua participação, mostrando que se está no caminho correto: resgatar a memória é, justamente, brindá-la, reconhecê-la e planejar o futuro nos próximos passos. Concluindo, disse que eram essas as palavras de agradecimento a Sua Excelência, o Presidente, e ao Tribunal, bem como à Comissão, ali muito bem representada.

Em seguida, o Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos, registrou agradecimentos à Associação dos Servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (Assetre), que ofereceu o lanche servido na cerimônia de inauguração das Galerias, e ao servidor João Batista Moraes Vieira, presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal no Estado de Goiás (Sinjufego), presente ao evento. Ato contínuo, passou a palavra à Desembargadora Amélia Martins de Araújo.

A Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral, Excelentíssima Senhora Desembargadora Amélia Martins de Araújo, comunicou que, na última segunda-feira (6 de fevereiro de 2023), a Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás voltou a realizar correições presenciais, o que não ocorria desde o início da pandemia de Covid-19. Naquele dia, foi realizada correição na 1ª Zona Eleitoral de Goiânia/GO; no dia seguinte (terça-feira, 7 de fevereiro de 2023), na 2ª Zona Eleitoral de Goiânia/GO; e, na semana seguinte, acontecerá no entorno de Brasília/DF. Declarou ter se sentido grata por essa oportunidade de retorno às correições presenciais, após dois anos realizando correições apenas de forma “on line”. De outra parte, justificou não ter comparecido à inauguração das Galerias de Fotos dos Diretores da Escola Judiciária Eleitoral, dos Ouvidores Regionais Eleitorais e dos Diretores do Fórum Eleitoral de Goiânia porque, naquele dia, estava retornando a suas atividades na Justiça Comum após seis meses de afastamento, em virtude da dedicação exclusiva a essa Justiça Especializada, no período eleitoral. Destarte, esteve envolvida nas tarefas de seu gabinete, tomando conhecimento de como foi o período em que esteve afastada. Mesmo assim, cumprimentou todos os responsáveis pelo evento e pela iniciativa.

A propósito dos argumentos da Desembargadora Amélia Martins de Araújo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente noticiou que teve, na Justiça Comum, uma pauta virtual de duzentos processos para julgar no curso da semana. Em seguida,



6

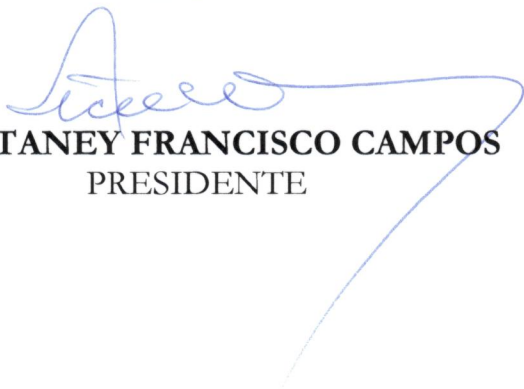
atendeu ao pedido do Excelentíssimo Senhor Juiz Adenir Teixeira Peres Júnior para fazer uso da palavra.

O Doutor Adenir Teixeira Peres Júnior parabenizou e deixou registrados seus cumprimentos ao Doutor Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior e a toda a Comissão de Gestão da Memória e Cultura, que tem feito um trabalho belíssimo nos últimos tempos, registrando a história do Tribunal, evidenciando seus feitos e as pessoas que por ele passaram.

Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente oportunizou o uso da palavra ao Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, que reconheceu que, com o Doutor Adenir Teixeira Peres Júnior dirigindo a Escola Judiciária Eleitoral e o Doutor Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior à frente da Ouvidoria Regional Eleitoral e da Comissão de Gestão da Memória e Cultura, tais unidades estavam fortalecidas. Elogiou suas posturas atuantes e afirmou que Suas Excelências buscam atingir o que deseja o Tribunal, que é a transparência em suas ações. E que todo órgão precisa ter sua história, sob pena de haver um vazio, sendo muito importante registrá-la, sem o que não se pode nem pensar no futuro.

Por fim, encerrando os trabalhos na sessão, o Presidente, Excelentíssimo Senhor Desembargador Itaney Francisco Campos, desejou a todos boa noite e bom descanso, até o reencontro na próxima sessão, às 17 horas de segunda-feira (13 de fevereiro de 2023).

Nada mais havendo a tratar, às **18:33**, o Excelentíssimo Senhor DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS, Presidente, declarou **encerrada a 11ª Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Teixeira, Maria Selma Teixeira, Secretária de Sessões, lavrei a presente Ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, GOIÂNIA (GO), 9 DE FEVEREIRO DE 2023.


DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS
PRESIDENTE